



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

Comunicação nº 066/2020 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 030/2020: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerentes: Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Requerido: Associação Desportiva Cabofriense.

1. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. João Paulo Silva**.
2. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
3. Após, inclua-se em pauta para julgamento;
4. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ